



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 6.579 DE 05 DE MARÇO DE 1998.

CRIA E DENOMINA ESCOLA URBANA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada e denominada na área urbana de Porto Velho, a **Escola Municipal de Ensino Fundamental SEN. DARCY RIBEIRO**, situada na rua Gonçalves Dias com Álvaro Maia, s/n.

Art. 2º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental Sen. Darcy Ribeiro, funcionará com 18 (dezoito) salas de aula e pertencerá à Tipologia "A", conforme Decreto nº 5.904/96.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

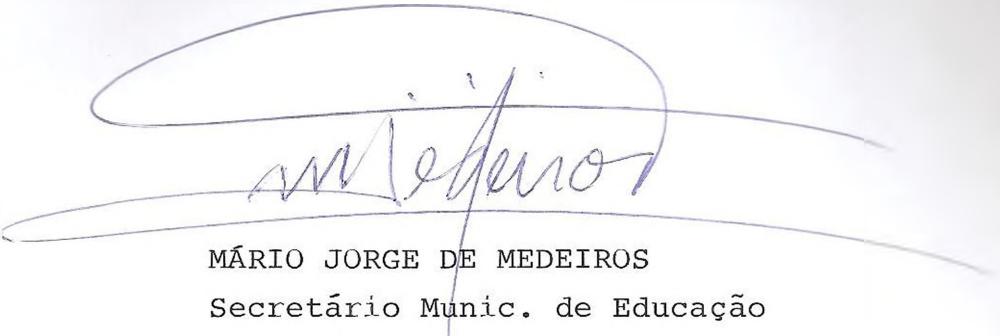
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONT. DO DECRETO Nº 6.579/98.


MÁRIO JORGE DE MEDEIROS
Secretário Munic. de Educação


TÂNIA OTTO OLIVEIRA
Procuradora Geral do Município